

SUPREMO

O STF contra si mesmo

Sem autocorreção institucional, Corte pode converter sua força em vulnerabilidade e abrir caminho para respostas externas mais severas

Miguel Gualano de Godoy

08/04/2026 | 05:30



Os ministros Alexandre de Moraes e Dias Toffoli / Crédito: Victor Piemonte/STF

O Supremo Tribunal Federal ocupou o centro da defesa institucional contra o golpismo. Foi protagonista na contenção de ataques à ordem constitucional, na responsabilização de agentes antidemocráticos e na preservação de direitos fundamentais. Esse capital institucional, porém, não é inesgotável. E, hoje, ele se esvai por obra do próprio tribunal.

O diagnóstico já não é isolado. Como observa Oscar Vilhena Vieira, a crise atual não decorre apenas de pressões externas, mas das “falhas internas” e da “conduta de alguns de seus ministros”, que tornam o tribunal mais vulnerável exatamente quando deveria ser mais robusto. O STF que aprendeu a se defender de inimigos externos parece ter desaprendido a se autocorriger.

Conheça o JOTA PRO Poder, plataforma de monitoramento que oferece transparência e previsibilidade para empresas

Essa combinação de poder concentrado e falhas internas é explosiva. O próprio sucesso do Supremo ampliou suas competências e sua centralidade política. Mas a autoridade numa democracia não se sustenta apenas no poder formal. Depende de confiança. E confiança depende de integridade, coerência, previsibilidade e autocontenção.

Hoje, é justamente isso que está em xeque e no debate público e eleitoral. Para o bem dos que querem a correção e aprimoramento do STF. E para o mal daqueles que querem a sua derrocada.

Isso mostra uma tentação recorrente no debate social: reduzir a crise do STF a um conflito político externo como “ataques à Corte”, ou, no extremo oposto, tratá-lo como um tribunal usurpador. Ambas as leituras são insuficientes. O problema central está dentro da instituição.

Tenho insistido que muito do que hoje aparece como “crise do STF” é, na verdade, crise de deliberação, de colegialidade e de governança interna. O tribunal tornou-se um conjunto de múltiplos espaços decisórios, os **18 Supremos**. Nesse modo de ser e existir, salpicam decisões monocráticas expansivas, plenário enfraquecido, deliberação substituída por votos previamente prontos, transparência convertida em performance. Esse modelo não apenas compromete a qualidade das decisões. Ele corrói a legitimidade do tribunal.

A erosão da confiança pública não decorre de divergências jurídicas, próprias da função judicial, mas de padrões de comportamento: antecipação de votos fora dos autos, interações pouco transparentes com atores interessados, decisões individuais com efeitos estruturais. Integridade judicial não é ornamento simbólico. É condição de autoridade democrática.

O problema é que, em vez de reconhecer essa crise e enfrentá-la institucionalmente, o STF tem reagido de modo defensivo. Em vez de se corrigir, dobra a aposta em contra-ataques contra quem aponta seus problemas.

O STF faz força para se dar de bandeja para quem quer destruí-lo. E ele segue destruindo quem mais quer aprimorá-lo. Em geral, professores. Miram no carteiro, não aceitam o conteúdo da carta. O Supremo já virou esquete do Porta dos Fundos. Só falta mesmo fazer do episódio Bala de Borracha o seu recibo.

A formulação pode soar dura. Mas descreve um fenômeno real: a dificuldade do Supremo em lidar com crítica qualificada. Em vez de separar crítica normativa e institucional de ataque político, muitas vezes reage indistintamente e, com isso, reforça exatamente a narrativa daqueles que buscam deslegitimá-lo.

É um erro normativo, institucional e estratégico.

Como alerta Oscar Vilhena, a perda de autoridade do STF reduz a capacidade do tribunal de exercer seus próprios poderes com independência. Um Supremo fragilizado não protege a democracia, ele a expõe.

O mais preocupante é que essa trajetória ocorre no pior momento possível: às vésperas de um novo ciclo eleitoral, com forças políticas organizadas para explorar qualquer fissura institucional.

Se o STF não se autocorrige, abre-se espaço para soluções externas, muitas vezes piores. O debate sobre impeachment de ministros, que antes era tabu, **já não é mais**. E isso não é sinal de maturidade institucional, mas de deterioração. E é preciso ser claro quanto a isso: impeachment não é instrumento para punir decisões judiciais e nem desacordos sobre decisões.

“Crime de hermenêutica” não existe. Mas também é verdade que independência judicial não pode significar irresponsabilidade institucional. O impeachment deve ser a última porta de saída – rara, excepcional, juridicamente estruturada. Mas precisa existir como possibilidade real, sob pena de se transformar em ficção constitucional.

O ponto central, contudo, não está no remédio extremo. Está nas medidas imediatas e possíveis de correção institucional. **Em outra oportunidade elenquei 10 medidas propositivas e imediatas para o STF**. Certamente há outras. O país dispõe hoje de uma geração qualificada de pesquisadores e professores e professoras que estudam o STF com rigor. Há diagnósticos e caminhos disponíveis.

É preciso insistir num ponto que vem se tornando senso comum: é urgente enfrentar a crise de governança interna do STF. Isso significa estabelecer regras claras de transparência e integridade. Agendas públicas, registro de encontros com advogados ou partes nos autos do processo, critérios objetivos sobre conflitos de interesse. Não se trata de exposição, mas de previsibilidade institucional.

É preciso avançar em um **Código de Ética**. E isso deveria ser feito agora, não depois das eleições, quando o debate possivelmente já terá migrado para impeachment, reformas mais duras ou governabilidade. Um código que vá além da repetição de princípios abstratos, pois um código sem institucionalidade é insuficiente. O passo decisivo pode ser a criação de uma **Comissão Autônoma de Ética** – instância técnica, consultiva e independente, capaz de orientar condutas e prevenir crises antes que se tornem escândalos.

A crise do STF não será resolvida por postergações, por silêncio ou estratégias de contenção política. Tampouco por **reformas estruturais apressadas**, como aumento do número de ministros ou mandatos fixos, que atacam sintomas e não causas.

O desafio é outro: reconstruir, por dentro, a autoridade do tribunal.

Ainda há tempo e modo de o STF se emendar. Em 2027 impeachment poderá ser pouco. Alguma reforma do Judiciário e do STF poderá ser necessária.

Isso não é uma ameaça. É um alerta de quem se preocupa com o futuro da instituição.

Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas do dia no seu email

O Supremo foi importante para a defesa da democracia brasileira. Mas nenhuma instituição está imune à corrosão interna. Quando a Corte se afasta dos padrões que sustentam sua legitimidade, ela deixa de ser apenas vítima de ataques e passa a ser, também, causa de sua própria fragilização.

E, nesse ponto, já não se trata apenas do STF. Trata-se da própria democracia que ele diz querer proteger.

Mudar é possível, necessário e urgente. 

Os artigos publicados pelo JOTA não refletem necessariamente a opinião do site. Os textos buscam estimular o debate sobre temas importantes para o país, sempre prestigiando a pluralidade de ideias.



MIGUEL GUALANO DE GODOY

Professor Adjunto de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), atualmente na Faculdade de Direito da UnB. Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela UFPR. Pós-doutorado pela Faculdade de Direito da USP. Autor dos livros: STF e Processo Constitucional: entre a ministrocrazia e o Plenário mudo (Ed. Arraes, 2021); Fundamentos de Direito Constitucional, 4ª ed. (Ed. Juspodivm, 2026); Devolver a Constituição ao Povo: crítica à supremacia judicial e diálogos institucionais (Ed. Fórum, 2017); Caso Marbury v. Madison: uma leitura crítica (Ed. Juruá, 2017); Constitucionalismo e Democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella (Ed. Saraiva, 2012). Ex-assessor de Ministro do STF. Advogado em Brasília e Curitiba

TAGS [CÓDIGO DE ÉTICA](#) [JUDICIÁRIO](#) [SOCIAL](#) [STF](#)

COMPARTILHAR    



Nossa missão é empoderar profissionais com curadoria de informações independentes e especializadas.

CONHEÇA O JOTA PRO

PRO PODER

- Apostas da Semana
- Impacto nas Instituições
- Risco Político
- Alertas

PRO TRIBUTOS

- Apostas da Semana
- Direto do CARF
- Direto da Corte
- Direto do Legislativo
- Matinal
- Relatórios Especiais

PRO TRABALHISTA

- Apostas da Semana
- Direto da Corte
- Direto da Fonte
- Giro nos TRT's
- Relatório Especial

PRO SAÚDE

- Apostas da Semana
- Bastidores da Saúde
- Direto da Anvisa/ANS
- Direto da Corte
- Direto do Legislativo
- Matinal
- Relatório Especial
- Alertas

EDITORIAS

- Executivo
- Legislativo
- STF
- Justiça
- Energia
- Opinião e Análise
- Coberturas Especiais
- Direito trabalhista
- Eleições 2026

SOBRE O JOTA

- Estúdio JOTA 
- Ética JOTA 
- Política de Privacidade 
- Política de diversidade 
- Seus Dados 
- Termos de Uso 
- Quem Somos 
- Blog 